

MOÇÃO DE APLAUSO 176/2024

Senhor Presidente,

Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à senhora **Letícia Lage Alves de Brito**. Requeiro, ainda, o envio de cópia da presente Moção à homenageada.

Por meio desta proposição, a Câmara Municipal de Ipatinga prestará justa homenagem à senhora Letícia Lage Alves de Brito, voluntária no projeto "Salve a Mata do Horto", por seu relevante trabalho prestado em prol do meio ambiente da nossa cidade. Dentre inúmeros trabalhos desempenhados, podemos destacar a defesa e preservação das nascentes, promoção do desenvolvimento sustentável e apoio à preservação do patrimônio natural, paisagístico e cultural da nossa região.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de maio de 2024.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima

Vereadora de Ipatinga

CAMARA MUNICIPAL DE IPATHIGA

SECRETAR